



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 686 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 09 de janeiro de 2017.

DECRETO Nº 017/2017

SÚMULA: Constitui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal 8.666/93 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA

Artigo 1º - A constituição e composição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017, a compor-se conforme segue:

TITULARES:

Presidente: JOAQUIM SOUZA SILVA, RG nº 4.295.071-8 – Quadro Efetivo;

Secretária: DILEUSA GUEDERT PAULINO, RG nº 6.005.609-1– Quadro Efetivo;

Membro: VALDIR FERREIRA MAXIMINIANO, RG nº 6.510.689-8 - Cargo Comissionado;

Membro: RENAN LUIZ TOSTES DA SILVA, RG nº 10.361.756-1– SESP/PR – Cargo Comissionado;

SUPLENTE:

Presidente: DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN, RG 8.117.607-8– Quadro Efetivo;

Secretário: PAULO RIBEIRO ROSA, RG nº 10.780.164-2– Cargo Comissionado;

Membro: REGIANE BUENO DA SILVA CICATTO, RG nº 7.234.743.9– Cargo Comissionado;

Membro: VALDIR PRACHUN, RG nº 6.467.880-9 – Cargo Comissionado;

Artigo 2º - Na forma das disposições do inciso XVI do artigo 6º da Lei 8.666/93, a Comissão de que trata este Decreto, tem como função, dentre outras, a de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (06/01/2017).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 018/2017

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de apoio ao Pregão para o exercício 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, no uso das atribuições legais em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal 10.520/2002 e demais preceitos legais pertinentes

Art. 1º - Nomeação da Servidora Sra. **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, portadora da cédula de identidade nº 8.117.607-8/SSP/PR e CPF sob nº 040.567.579-84, para função de Pregoeira do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2017.

Parágrafo Único: Ficam designados para as atribuições de Equipe de Apoio da Pregoeira de que trata o artigo anterior.

PAULO RIBEIRO ROSA, RG. nº 10.780.164-2 – Cargo Comissionado;
RENAN LUIZ TOSTES DA SILVA, RG nº 10.361.756-1 – SESP/PR – Cargo Comissionado;
RANIELE COSTA FURLAN, RG nº 10.780.148-0 – Quadro Efetivo;

Art. 2º - A Pregoeira nomeada nos termos deste decreto, juntamente com a Equipe de Apoio exercerão a coordenação dos trabalhos nas licitações na modalidade de Pregão durante o período especificado acima.

Art. 3º - Fica designado como **Pregoeiro substituto** o Sr. **JOAQUIM SOUZA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 4.295.071-8/SSP/PR e CPF sob nº 597.642.389-49, do quadro efetivo dos servidores de Ariranha do Ivaí.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (06/01/2017).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 019/2017

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - E nomeia a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços desta Municipalidade, ficando composta pelos membros abaixo qualificados:

- Célia Aparecida Pereira Marçal – Secretaria Mun. Saúde – RG nº 4.667.499-5
- Idemar José Beletti – Resp. Secretaria Mun. do Rodoviário – RG nº 4.140.675-5
- Vilmar de Almeida - Resp. Transporte Escolar – RG nº 2.729.128
- Valdir Prachun – Secretario Mun. de Educação – RG nº 6.467.880-9
- Regiane Bueno da Silva – Secretaria Mun. de Ass. Social – RG nº 7.234.743-9
- Carlos Alberto Felix Rocha – Inseminador. – RG Nº 7.511.973-9
- Valdir Ferreira Maximiano – Resp. Secretaria Mun. de Desenvolvimento – RG nº 6.510.607-8
- Lucimar Pinto – Agente Administrativo I – RG nº 8.093.645-1

Art. 2º - A competência da Comissão é definida pela lei 8.666/93, e outras regras definidas em leis e serão exercidas sem ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 020/2017

SÚMULA: Designa Servidor para Exercício da Função de Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º - O Servidor Valdir Ferreira Maximiano portador do RG. 6.510.607-8 /SSP/PR e CPF 934.239.269-53, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquina Agrícola, para assumir a Função de Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, desta Municipalidade para acompanhar, programar, projetar, executar as políticas da rede de desenvolvimento, chefiar os trabalhos relativos a orientação, coordenação e controle da execução das políticas de desenvolvimento econômico, compreendida as atividades agrícolas, pecuárias, comerciais, industriais e serviços; Promover a realização de atividades relacionadas com o desenvolvimento de toda cadeia produtiva do município; Administrar e implantar novas áreas destinadas à indústria, com orientação e licenciamento de instalações de unidades industriais, comerciais e prestadoras de serviços, de acordo com as áreas destinadas; Licenciatar e controlar o comércio transitório e as atividades de prestação de serviço em geral; Fiscalizar o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito a sua área de competência, dando cumprimento às instruções baixadas pelo Prefeito, aplicando sanções aos infratores; Promover o intercâmbio e conveniar com entidades federais, estaduais e municipais e da iniciativa privada, nos assuntos atinentes as políticas de desenvolvimento econômico; Organizar, coordenar e executar a política de suprimento de materiais e compras em geral; e demais atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas e todos os atos pertinentes a função sempre com lisura e transparência e obedecendo aos ditames legais, ciente dos deveres e responsabilidades da função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 178/2016

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017 dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

O Excelentíssimo Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 631 de 20 de dezembro de 2016, para o exercício financeiro de 2017, ficam desdobradas em metas bimestrais, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 e, as despesas estão desdobradas em cronogramas bimestral de desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ariranha do Ivaí, 30 de Dezembro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Controle de Diárias – Competência JANEIRO/2017
Período de 02/01/2017 à 06/01/2017

Nome do Servidor	Nº do Ato	Destino da Viagem	Veículo/Placas	Data da Saída	Data do Retorno	Motivo
Flávio Prachun	001/2017	Londrina	Siena, BAF 2379	02/01/2017	02/01/2017	Transportar pacientes
Selvo de Araújo Carneiro	002/2017	Apucarana	Siena, BAF 2379	05/01/2017	05/01/2017	Transportar pacientes Ar

ARIRANHA DO IVAÍ, 06/01/2017
DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN
AGENTE ADMINISTRATIVA III



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PORTARIA Nº. 01/2017

SÚMULA: Exonera em virtude de aposentadoria o Servidor do Cargo Efetivo de Operador de Máquina Pesada e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º Em virtude de Aposentadoria o Servidor Dejair da Cruz, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.668.969.2/SSP/PR, e do CPF nº 851.653.109-06 do Cargo Efetivo de Operador de Máquina Pesada desta Administração.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal